



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES

Ofício nº 220/2025-GP

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Em conformidade com o art. 9º da Portaria-TCDF nº 10/2025, publicada no DODF de 17.01.25, cumpre-me dirigir a Vossa Senhoria para comunicar que este Tribunal proferiu a Decisão nº 85/2025 na Sessão Ordinária nº 5408, realizada em 22/01/2025, durante a apreciação do Processo nº 00600-00012147/2022-98-e, sob a relatoria do(a) Desembargador De Contas Substituto Vinícius Cardoso De Pinho Fragoso.

Por conseguinte, informo que a referida decisão, bem como o(s) documento(s) porventura nela indicado(s) e outros relacionados ao mencionado processo, quando disponíveis para consulta, poderão ser acessados a partir de 30/01/2025, por meio do endereço eletrônico <https://etcdf.tc.df.gov.br?processoano=1214722>.

Adicionalmente, comunico que as futuras movimentações dos autos poderão ser acompanhadas por meio do cadastramento no sistema TCDFPush, acessível no endereço eletrônico www.tc.df.gov.br, na seção "Consultas e Serviços" – "Acompanhamento por e-mail".

Atenciosamente,

João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões

Ao(À) Senhor(a)
KATIA DE SOUSA QUADROS DIAS

Quadra QNM 7 Conjunto O Casa 43 Ceilândia Sul
CEILÂNDIA-DF- CEP: 72215085
vaske